



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

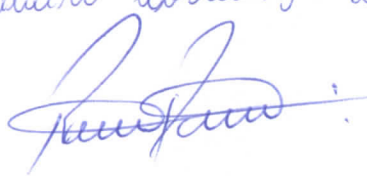
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas,
2 reuniram-se no Auditório do Pavilhão II, do *Campus* Reitor Edgard Santos, em
3 Barreiras/BA, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a
4 presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Santos Veloso**,
5 com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor Jacques Antonio de Miranda, da
6 Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, **Professora Anátalia DeJane Silva de**
7 **Oliveira**, da representante da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,
8 **Professora Daniela Calado**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo**
9 **Roberto Baqueiro Brandão**, do Coordenador Geral de Núcleos Docentes do Centro
10 das Humanidades, **Professor Ênio Sugiyama Júnior**, da Diretora *Pro Tempore* do
11 Centro Multidisciplinar do *campus* de Barra, **Professora Antonia Mirian Nogueira de**
12 **Moura Guerra**, da Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do Centro
13 Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Professora **Dorotea Souza Bastos**, do
14 Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da
15 Lapa, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, do Coordenador Geral dos Núcleos
16 Docentes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Leonardo**
17 **Rospi**, da representante dos Técnico-Administrativos, **Ana Cristina Santos de Jesus**,
18 do representante dos Discentes, **Gustavo Henrique Leite Silva**. A Magnífica Reitora
19 *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos Veloso, cumprimentou a todos, e iniciou a
20 Reunião Extraordinária para tratar da seguinte pauta: **1) Julgamento dos Processos**
21 **23066.066074/14-73 e 23066.053224/14-51**. A Professora Iracema Veloso iniciou a
22 reunião com as considerações iniciais sobre os processos em tese, e informou as
23 orientações recebidas do Procurador Federal, Dr. Paulo Henrique Edington Barros, da
24 Procuradoria Federal Junto à UFOB. A Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora
25 Iracema Santos Veloso, informou também que os processos serão encaminhados à
26 Superintendência Universitária para que os estudantes sejam notificados imediatamente
27 sobre a irregularidade das matrículas. O Professor Paulo Roberto Baqueiro Brandão,
28 relator do Processo de Efreim Gomes Lima, concordou com as orientações do
29 Procurador Federal, Dr. Paulo Henrique Edington Barros, relatadas pela Magnífica
30 Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso. Em seguida, o Professor Jacques
31 Antonio de Miranda realizou suas considerações acerca do Processo de Claudine Lima
32 Sodré, de acordo com as orientações da Procuradoria Federal junto à UFOB, onde o
33 julgamento realizado na reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2014,
34 deverá ser tornado sem efeito. Em seguida, os processos serão encaminhados à
35 Superintendência Universitária para que os interessados sejam notificados,
36 imediatamente. Logo após a Professora Iracema Veloso questionou se algum
37 Conselheiro possuía alguma dúvida, e ninguém se pronunciou. Como encaminhamento,
38 a presidência do Conepe solicita que registre-se a informação de que em reunião

39 extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2014, o Conselho de Ensino,
40 Pesquisa e Extensão decidiu tornar sem efeito o julgamento dos referidos processos,
41 iniciados na reunião ordinária do dia 15 de dezembro e que a decisão foi motivada pela
42 argumentação exposta pela Presidência do Conselho, entendendo que os referidos
43 processos somente poderiam ser julgados em 2ª instância pelo Conepe; Assim,
44 considerando que na súmula 473 do STF: “ A administração pode anular seus próprios
45 atos, quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam
46 direitos; ou revogá-los, por conveniência e oportunidade, respeitados os direitos
47 adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”, o pedido de anulação
48 do ato foi deferido por unanimidade do conselho. Por fim, tomando por referência o Art.
49 75 do Regimento Geral e o Art. 6º do Regulamento de Ensino de Graduação da UFBA,
50 reconhece-se que a prerrogativa quanto ao deferimento ou não da efetivação da
51 matrícula dos ingressantes é da Superintendência Universitária. Em seguida, a
52 Presidente do Conepe, Professora Iracema Veloso, realizou a leitura dos despachos que
53 serão anexados para encaminhar à Superintendência Universitária, e todos os
54 Conselheiros consentiram com o conteúdo. Às 19:20, a Magnífica Reitora *Pro*
55 *Tempore*, Professora Iracema Veloso, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho
56 de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a
57 mais havendo a ser registrado, eu, Andrea Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a
58 presente ATA que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na
59 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 18 de dezembro de 2014. Ata aprovada
60 em 12 de janeiro de 2015.

Andrea Oliveira, Decem Unos Grande

Lucas Ribeiro Correia, Inatalia Dejané Silva de Oliveira



Alexandre Nogueira

Antonia Miriam Nogueira de Sousa Guerra

Luciane Lucas Machado

Leonardo Norpi

Valdeilson Souza Braga

Modus Henrique Augusto

Clayton Riado Junior

Maiane Maciel

Ana Cristine Santos de Jesus

Jelison Alves Braga